

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

GUILHERME BUENO DE OLIVEIRA

**ANALISE DE RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS EM RENDA
FIXA**
PROJETO DE TRABALHO DE DIPLOMAÇÃO

MEDIANEIRA
2015

GUILHERME BUENO DE OLIVEIRA

**ANALISE DE RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS EM RENDA
FIXA**

PROJETO DE TRABALHO DE DIPLOMAÇÃO

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial à
obtenção do título de Bacharel, em
Engenharia de Produção, da Universidade
Tecnológica Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Lotário Fank

Co-Orientador: Prof. Me. Reginaldo
Borges

MEDIANEIRA

2015

Dedico este trabalho a Deus, a minha família e a minha namorada, que sempre me deram força e sabedoria para que não desistisse e alcançasse meu objetivo.

AGRADECIMENTOS

Ao Prof. Dr. Lotário Fank e Prof. Me. Reginaldo Borges, amigos de todas as etapas deste trabalho.

A minha família, pela confiança e motivação.

A minha namorada, companheira de todos os momentos, sempre me ajudando nas horas mais complicadas.

Aos amigos e colegas, pela força e pela vibração em relação a esta jornada.

Aos professores e colegas de Curso, pois juntos trilhamos uma etapa importante de nossas vidas.

A todos que colaboraram para a realização e finalização deste trabalho.

“Estar decidido, acima de qualquer
coisa, é o segredo do êxito.”

Henry Ford

RESUMO

BUENO, Guilherme. **Análise de rentabilidade dos investimentos em renda fixa.** 2015. 55. Trabalho de Conclusão de Curso (bacharel em engenharia de produção) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Medianeira, 2015.

O estudo analisou a rentabilidade de alguns dos investimentos de renda fixa disponíveis no mercado. Apresentando o cenário atual, o funcionamento do mercado financeiro, seus órgãos representantes, as principais características dos títulos de renda fixa e suas tributações. Através das análises apresentadas, o trabalho buscou auxiliar os leitores na decisão de qual investimento de renda fixa optar. Os dados coletados nos bancos, para os títulos privados, e no Tesouro Direto, local onde são ofertados os títulos públicos. Foram realizados comparativos dentre as opções disponíveis no estudo, sendo verificada a rentabilidade a partir da modalidade escolhida, do valor investido, tempo de investimento, indexador e da incidência de tributos. Com essas informações apresentadas e analisadas, buscou-se facilitar a opção do investidor, pessoa física ou jurídica, quanto à sua decisão de investimento em renda fixa.

Palavras-chave: Investimentos. Renda fixa. Rentabilidade.

ABSTRACT

BUENO, Guilherme. **Analysis of return on fixed income investments.**2015. 55. Trabalho de Conclusão de Curso (bacharel em engenharia de produção) - Federal Technology University - Parana. Medianeira. 2015.

The study analyzed the profitability of some of the fixed-income investments available in the market. Showing the current scenario, the functioning of the financial market, its organs representatives, the main characteristics of fixed income securities and their taxation. Through the analyses presented, the job search assist readers in deciding which fixed income investment. The data collected in banks, for the private securities, and at Treasury direct, where are offered the Government bonds. Comparative studies were conducted among the options available in the study, being checked the profitability from the chosen mode, the amount invested, time investment, indexer and the incidence of taxes. With this information presented and analyzed the aim is to facilitate the choice of the investor, legal or physical person, regarding your decision to invest in fixed income.

Keywords: Investments. Fixed income. Profitability.

LISTA DE SIGLAS

ANBIMA	Associação Nacional das Instituições...
APEs	Associações de Poupança e Empréstimos
APET	Associação Paulista de Estudos Tributários
BACEN	Banco Central do Brasil
BB	Banco do Brasil
BC	Banco Central do Brasil
BCB	Banco Central do Brasil
BM&FBOVESPA	Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo
CDB	Certificados de Depósitos Bancários
CDI	Certificado de Depósito Interbancário
CEF	Caixa Econômica Federal
CITI	Citibank
CMN	Conselho Monetário Nacional
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DI	Depósito Interbancário
FGC	Fundo de Garantia ao Crédito
FGV	Fundação Getúlio Vargas
IGP-M	Índice Geral de Preços de Mercado
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
IOF	Imposto sobre Operação Financeira
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IR	Imposto de Renda
LCA	Letra de Crédito do Agronegócio
LCI	Letra de Crédito Imobiliário
LFT	Letras Financeiras do Tesouro
LTN	Letras do Tesouro Nacional
MNI	Manual de Normas e Instruções
NTN-B	Notas do Tesouro Nacional – Série B
NTN-B Principal	Notas do Tesouro Nacional – Série B Principal
NTN-C	Notas do Tesouro Nacional – Série C
NTN-F	Notas do Tesouro Nacional – Série F
RDB	Recibo de Depósito Bancário
RTA	Registro de Títulos do Agronegócio
SCFI	Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
SFN	Sistema Financeiro Nacional
SOMA	Sistema Eletrônico do Mercado Aberto
SUMOC	Superintendência da Moeda e do Crédito
TR	Taxa Referencial

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Fluxo de Pagamentos da LTN	31
Figura 2 - Fluxo de Pagamentos da LFT	32
Figura 3 - Fluxo de Pagamentos da NTN-F.....	33
Figura 4 - Fluxo de Pagamentos da NTN-B Principal.....	34
Figura 5 - Fluxo de Pagamentos da NTN-B	34
Figura 6 - Fluxo de Pagamentos da NTN-C	35
Figura 7 - Imposto de renda sobre renda fixa.....	35

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Títulos indexados ao IPCA.....	46
Tabela 2 - Títulos indexados à Taxa Selic.....	47
Tabela 3 - Prefixados.....	47

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Depósito total.....	37
Quadro 2 – BB CDB DI.....	37
Quadro 3 – BB CDB Pré.....	37
Quadro 4 – BB CDB Parceria.....	38
Quadro 5 – BB CDB DI Swap.....	38
Quadro 6 – BB CDB Pre Swap.....	38
Quadro 7 – CDB PRE.....	39
Quadro 8 – CDB FLEX.....	39
Quadro 9 – CDB PRE.....	40
Quadro 10 – Itauvest.....	40
Quadro 11 – CDB DI.....	40
Quadro 12 – CDB Pré.....	40
Quadro 13 – CDB Plus.....	41
Quadro 14 – CDB Bonificado.....	41
Quadro 15 – CDB Pós-fixado.....	41
Quadro 16 – CDB Prefixado.....	41
Quadro 17 – CDB IPCA.....	42
Quadro 18 – Rating Nacional de Longo Prazo 1.....	42
Quadro 19 – LCI.....	42
Quadro 20 – LCI Pós Daycoval.....	43
Quadro 21 – LCI Pré Daycoval.....	43
Quadro 22 – LCI Intermedium.....	43
Quadro 23 – LCI IPCA.....	44
Quadro 24 – LCI IGPM.....	44
Quadro 25 – Rating Nacional de Longo Prazo 2.....	44
Quadro 26 – LCA BB.....	45
Quadro 27 – LCA Daycoval.....	45
Quadro 28 – LCA Pine.....	45
Quadro 29 – Rentabilidade CDB Pós-fixado.....	47
Quadro 30 – Rentabilidade CDB Prefixado.....	48
Quadro 31 – Rentabilidade LCI.....	48
Quadro 32 – Rentabilidade LCA.....	48

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 OBJETIVOS	15
2.2 OBJETIVO GERAL	16
2.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	16
3 MATERIAIS E MÉTODOS	17
3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA	17
3.2 COLETA DE DADOS	18
3.3 ANÁLISE DE DADOS.....	18
4 REVISÃO DE LITERATURA	19
4.1 MERCADO FINANCEIRO	19
4.1.1 Mercado Monetário	20
4.1.2 Mercado de Capitais	20
4.2 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	20
4.2.1 Conselho Monetário Nacional – CMN	21
4.2.2 Banco Central do Brasil – BC, BCB ou BACEN	22
4.2.3 Bancos Comerciais	23
4.3 RENDA FIXA.....	24
4.3.1 Taxa Prefixada e Taxa Pós-Fixadas	25
4.4 TÍTULOS PRIVADOS.....	25
4.4.1 Certificado de Depósito Bancário – CDB.....	26
4.4.2 Letra de Crédito Imobiliário - LCI.....	27
4.4.3 Letra de Crédito do Agronegócio – LCA.....	29
4.5 TÍTULOS PÚBLICOS	30
4.5.1 Letra do Tesouro Nacional – LTN	30
4.5.2 Letras Financeiras do Tesouro – LFT	31
4.5.3 Notas do Tesouro Nacional – NTN.....	32
4.6 TRIBUTAÇÃO DE RENDA FIXA.....	35
4.6.1 Imposto de Renda – IR.....	35
4.6.2 Imposto sobre Operações Financeiras – IOF	36
5 ANÁLISE DE DADOS	37
5.1 OPÇÕES DE INVESTIMENTOS EM CDB	37
5.1.1 Banco do Brasil	37
5.1.2 Caixa Econômica Federal	39
5.1.3 Itaú.....	39
5.1.4 Citibank.....	40
5.1.5 Sofisa.....	41

5.2 OPÇÕES DE INVESTIMENTOS EM LCI.....	42
5.2.1 Banco do Brasil	42
5.2.2 Daycoval.....	43
5.2.3 Intermedium	43
5.3 OPÇÕES DE INVESTIMENTOS EM LCA.....	44
5.3.1 Banco do Brasil	44
5.3.2 Daycoval.....	45
5.3.3 Pine.....	45
5.4 OPÇÕES DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS PÚBLICOS	45
5.5 COMPARATIVOS DAS RENTABILIDADES	47
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
REFERÊNCIAS.....	51

1 INTRODUÇÃO

As incertezas políticas encontradas atualmente junto com a rentabilidade praticada no mercado financeiro proporcionam a busca por investimentos, fazendo com que a cada dia se torne mais comum à procura por investimentos rentáveis.

De acordo com Cavalcante, Misumi e Rudge (2009), a implementação bem-sucedida do Plano Real em 1994, que foi desenvolvido e aplicado no governo do Itamar Franco, fez com que a inflação até então descontrolada fosse estabilizada a aproximadamente 5%, com a criação de uma nova moeda forte, reduzindo os gastos públicos e controlando o cambio, mantendo sempre o Real valorizado diante o Dólar.

Com o sucesso dessa implementação fez com que todos possam poupar e a partir daí buscar alternativas para investimentos. Que em aplicações financeiras podem variar em dois grandes grupos, renda fixa e renda variável (GITMAN, 2010).

Para BMF&Bovespa (2014), sobre o investidor pode-se dizer que ele busca três aspectos básicos: prazo, retorno e proteção. Deve-se estimar sua liquidez, rentabilidade e o grau de risco. Sempre a rentabilidade esta relacionada ao risco, então cabe ao investidor escolher o nível de risco para o qual deseja receber maior ou menor lucratividade.

Com a popularização da internet não existem mais desculpas para investidores desinformados, afirma Cavalcante, Misumi e Rudge (2009). A velocidade e acessibilidade às informações estão cada vez maiores, fazendo com que centenas de milhões de pessoas e organizações tenham acesso imediato, diferentemente do início da década de 90, onde apenas profissionais do ramo tinham esse acesso.

Atualmente o mercado apresenta inúmeras alternativas de investimento, como ações, mercado futuro, poupança, Certificado de Depósito Bancário (CDB), debêntures, Letra de Crédito Imobiliário (LCI), Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), títulos governamentais e varias outras opções para que cada investidor se identifique e procure a alternativa mais viável para si.

Segundo Anbima (2014), as perspectivas externas apresentam um ambiente favorável aos investimentos em renda fixa. Isto se deve ao nível de juros e de liquidez presentes no mercado interno. O primeiro semestre de 2014 apresentou o maior volume de operações em renda fixa, no período, dos últimos sete anos. Chegando ao total de R\$138,6 bilhões nos primeiros seis meses do ano.

O presente estudo tem a finalidade de analisar uma faixa das diversas alternativas de investimentos em renda fixa, visando dessa maneira uma comparação entre as mesmas, possibilitando a demonstração das rentabilidades. Sendo esta demonstração essencial para que o investidor, pessoa física ou jurídica, consiga decidir qual a opção mais vantajosa.

2 OBJETIVOS

O presente estudo tem como objetivo analisar alguns dos investimentos em renda fixa, tanto os títulos privados como os públicos.

2.2 OBJETIVO GERAL

Analisar a rentabilidade dos investimentos em renda fixa.

2.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Identificar quais os tipos de aplicações disponíveis no mercado;
- b) Descrever um comparativo de rentabilidade entre as diversas modalidades disponíveis no mercado;
- c) Verificar o desempenho do investimento.

3 MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa é definida por Gil (2010), como o meio sistemático e racional que objetiva a realização de respostas aos problemas que ocorrem. Vistas as várias possibilidades para a realização de uma pesquisa, se deve classificar para que se possa alcançar o objetivo principal e o caminho a se seguir para alcançá-lo.

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

Sabendo que o objetivo deste estudo é analisar a rentabilidade e liquidez dos investimentos em renda fixa, utilizou-se o método documental. De acordo com Lakatos e Marconi (2010), a características da pesquisa documental é “... a fonte de coleta de dados está restritos a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ser feitas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre, ou depois.” (LAKATOS E MARCONI, 2010)

A natureza da pesquisa classifica-se como pesquisa aplicada. Que de acordo com Gil (2010), são as pesquisas direcionadas à aquisição de conhecimentos visando à solução de problemas específicos.

O objetivo da pesquisa tem como base na pesquisa exploratória. Para Lakatos e Marconi (1999):

Pesquisa exploratória são investigações de pesquisa empírica cujo objetivo é a formulação de questões ou de um problema, com tripla finalidade: desenvolver hipóteses, aumentar a familiaridade do pesquisador com um ambiente, fato ou fenômeno para realização de uma pesquisa futura mais precisa ou modificar conceitos. (LAKATOS E MARCONI, 1999, p.87)

Abordagem presente é a qualitativa, pois não se utilizou instrumentos estáticos para as análises dos dados. Segundo Beuren (2009) o método qualitativo deve descrever a complexidade de certo problema, verificar a relação de algumas variáveis, classificar e compreender processos dinâmicos, mesmo que não utilize ferramentas estáticas como base de análise.

3.2 COLETA DE DADOS

A partir disso, realizou-se buscas por dados sobre os investimentos em renda fixa, partindo de amostras disponíveis nos bancos privados, através das plataformas online. Definiram-se os bancos a serem pesquisados pela disponibilidade dos dados que os mesmos dispuseram. O governo disponibiliza seus títulos através do Tesouro Direto, fazendo com que a coleta de dados para os títulos públicos fosse realizada através do mesmo.

3.3 ANALISE DE DADOS

Após a coleta de dados as aplicações foram analisadas, onde foi verificado seu retorno financeiro relacionado ao valor investido, tempo de investimento, indexador e incidência de impostos.

4 REVISÃO DE LITERATURA

4.1 MERCADO FINANCEIRO

Segundo Brigham e Ehrhardt (2012), mercados financeiros são onde pessoas e organizações se encontram tanto para quem necessita tanto para quem possuem fundos extras. Há diferentes mercados financeiros em uma economia desenvolvida, um para cada tipo diferente de região geográfica, título e cliente.

Conforme Toscano Junior (2004), também pode ser conhecido como mercado de crédito, pois é onde ocorrem às intermediações bancárias. As instituições financeiras recebem recursos de quem tem, para posterior transferência, em forma de financiamentos tanto para pessoa física ou jurídica.

No mercado financeiro são feitas as transações de “curto prazo” e onde também são negociados os fundos de “renda fixa”. Como por exemplo, os Certificados de Depósitos Bancários (CDB), Debêntures e títulos governamentais. A característica que se destaca nessas operações é o conhecimento de sua rentabilidade, sendo assim envolvem a renda fixa e suas taxas pré ou pós-fixadas.

Melhor dizendo, a instituição financeira coloca-se na posição de parte nas relações jurídica. Num primeiro momento ao receber crédito, o banco atua no lado passivo da relação comercial, isto é, torna-se devedor do detentor de recurso; num segundo momento – ao dar o crédito – a instituição figura no lado ativo da relação creditícia. Desta forma podemos concluir que o leque de operações realizadas pelos bancos constitui-se em operações ativas e passivas. Naquelas emprestando, nestas recebendo emprestado (MOSQUERA, 1998).

Para Gitman (2010), os mercados financeiros são encontros em que ofertantes e demandantes de fundos negociam diretamente. Esses ofertantes sabem onde seus recursos foram investidos, diferentes de quando cedem os fundos para instituições financeiras. Existem vários mercados financeiros, mas os dois principais são mercado monetário e o mercado de capitais.

4.1.1 Mercado Monetário

“Transações em obrigações de curto prazo, ou títulos negociáveis, ocorrem no mercado monetário.” (GITMAN, 2010)

De acordo com Brigham e Ehrhardt (2012), são os títulos de dívida de curto prazo, disponíveis nos mercados, com alta liquidez. Entende-se “curto prazo” normalmente para menos de um ano.

Para Assaf Neto e Lima (2010), no mercado monetário são executadas as operações de curto e curtíssimo prazo, que possibilitam o domínio da liquidez monetária econômica. Encontra-se nesse mercado os papéis emitidos pelo Tesouro Nacional e designados à execução da política monetária do governo e aqueles emitidos para financiar as utilidades orçamentárias da União, além de vários títulos lançados pelos Estados e Municípios.

4.1.2 Mercado de Capitais

Ainda para Brigham e Ehrhardt (2012), são ações e dívidas com vencimentos acima de um ano. Por exemplo, a Bolsa de Valores de Nova York.

Segundo Toscano Junior (2004), neste mercado ocorre às negociações de médio a longo prazo, ou até sem prazos, como as ações por exemplo. No mercado de capitais as operações são de renda variável e realizadas em Bolsa de valores, Sistema Eletrônico do Mercado Aberto (SOMA) e no mercado de balcão.

Títulos de longo prazo, como ações e obrigações são encontrados no mercado de capitais. (GITMAN, 2010)

4.2 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Conforme Assaf Neto e Lima (2010), as instituições financeiras ou intermediários financeiros são os responsáveis pelas transferências de recursos entre

os agentes capazes de gerar poupança, investidores e os captadores, agentes que necessitam de capital. Sendo os principais tipos de instituições financeiras no mercado brasileiro os bancos comerciais, bancos de investimentos, sociedades de crédito, financiamento e investimento (SCFI), sociedade de arrendamento mercantil e associações de poupança e empréstimos (APEs).

“As instituições financeiras agem como intermediários, canalizando as poupanças de pessoas físicas, empresas e órgãos governamentais para empréstimos e investimentos.” (GITMAN, 2010, p.18)

Fortuna (2010) traz o Manual de Normas e Instruções (MNI), que construído pelo Banco Central, estabelece todas as normas operacionais das instituições financeiras. Sendo os bancos comerciais, sua mais conhecida instituição, base do sistema monetário, devido aos múltiplos serviços prestados. Também tendo as Caixas Econômicas, Bancos Cooperativos e as Cooperativas de Crédito e outras.

Para Brigham e Ehrhardt (2012), transferências diretas de recursos entre empresas e indivíduos existem em pequenas empresas ou quando os mercados e os intermediários financeiros não são desenvolvidos. Normalmente em economias desenvolvidas as empresas preferem os serviços das instituições financeiras, que oferecem diversos serviços, com várias linhas de negócios.

Gitman (2010) afirma que, através de remunerações diretas ou indiretas, como os juros sobre os valores depositados, as instituições financeiras recompensam seus depositantes, mas também recebem tarifas por serviços prestados, como por exemplo, à conta corrente. Dentre as primordiais instituições financeiras estão os bancos comerciais, as caixas econômicas, cooperativas de créditos, as associações de poupança e empréstimo, as companhias de seguros entre outras.

4.2.1 Conselho Monetário Nacional – CMN

De acordo com Fortuna (2010), é um órgão normativo, com atribuições sobre a fixação das diretrizes das políticas monetária, cambial e creditícia do País. Devido a sua influencia nestas políticas na economia nacional, o CMN se transforma em um conselho de política econômica. Ele tem como membros o Ministro da Fazenda (presidente), Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, e Presidente do Banco

Central.

Assaf Neto e Lima (2010), o Conselho Monetário Nacional (CMN) e a entidade máxima do sistema financeiro nacional. Tem como missão básica formular a política de moeda e crédito da economia, definindo o funcionamento do Sistema Financeiro Nacional, atendendo os interesses econômicos e sociais.

Em conjunto do CMN, como órgão executivo está o Banco Central do Brasil (BACEN, BC ou BCB).

4.2.2 Banco Central do Brasil – BC, BCB ou BACEN

Continuando as idéias do BCB (2008), sua missão básica como Autoridade Monetária consiste em assegurar a estabilidade dos preços, contendo a desvalorização da moeda. De forma a proteger a sociedade, impedindo processos inflacionários, não tendo que a riqueza da população seja transferida para o governo. Para obter êxito em sua missão o BCB precisa exercer as funções de: controle nas operações de crédito no sistema financeiro, formulação, execução e controle da política monetária, emissão de papel-moeda e da moeda metálica do meio circulante, organização e fiscalização do Sistema Financeiro Nacional, ordenamento do mercado financeiro, do Sistema de Pagamentos Brasileiro e do Sistema Nacional de Habitação.

A seguinte definição sobre sua criação:

O Banco Central do Brasil foi criado pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, chamada Lei de Reforma Bancária. Até então, as funções de autoridade monetária brasileira eram desempenhadas pela Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc), pelo Conselho Superior da Sumoc, pelo Banco do Brasil e pelo Tesouro Nacional, que, em conjunto, exerciam funções típicas de um banco central, paralelamente ao desempenho de suas atribuições próprias. A Lei nº 4.595 também extinguiu o Conselho Superior da Sumoc, criando, em substituição, o Conselho Monetário Nacional (CMN). (BCB, 2008)

Seguindo as idéias de Fortuna (2010), o BC atua como órgão executivo central do sistema financeiro. Cumprindo e fazendo cumprir as normas expedidas pelo CMN. Sendo assim, o BC é considerado como: Banco dos Bancos, Executor da Política Monetária, Banqueiro do Governo, Gestor do Sistema Financeiro Nacional, Centralizador do Fluxo Cambial e Banco Emissor. O Estado intervém diretamente no

sistema e indiretamente na economia através do BC.

Atua primordialmente como gestor do sistema financeiro, fiscalizando e monitorando o mercado financeiro e executando a política monetária estabelecida pelo governo. (ASSAF NETO E LIMA, 2010)

4.2.3 Bancos Comerciais

Definindo banco comercial pelo BCB:

Os bancos comerciais são instituições financeiras privadas ou públicas que têm como objetivo principal proporcionar suprimento de recursos necessários para financiar, a curto e a médio prazo, o comércio, a indústria, as empresas prestadoras de serviços, as pessoas físicas e terceiros em geral. A captação de depósitos à vista, livremente movimentáveis, é atividade típica do banco comercial, o qual pode também captar depósitos a prazo. Deve ser constituído sob a forma de sociedade anônima e na sua denominação social deve constar a expressão "Banco". (Resolução CMN 2.099, de 1994)

Gitman (2010) destaca que a característica mais relevante dos bancos comerciais é a capacidade de intervir nos meios de pagamento da economia por meio da criação da moeda escritural. Através dos depósitos à vista feita no mercado, esses recursos são divididos, uma parte fica retida na forma de reservas financeiras, já a outra parte volta para o mercado em forma de empréstimos. Esses capitais aplicados voltam ao sistema bancário, realizando novos empréstimos e assim por diante. Com esse ciclo depósitos e empréstimos, os bancos criam a “moeda virtual”, mudando a oferta de dinheiro na economia.

Conforme Brigham e Ehrhardt (2012), com a emissão de títulos a investidores e com os depositantes, os bancos comerciais recolhem fundos. Por estes a pessoa recebe serviços disponíveis como, a emissão de cheques, cartão de débito ou juros pelos depósitos. Os bancos tem um papel destaque para um bom funcionamento de uma economia, porém devido a sua alta alavancagem financeira se tornam arriscados. Por isso é necessário uma regulamentação rígida, que evite, por exemplo, a corrida bancária.

Em conformidade com Fortuna (2010), o objetivo primordial é proporcionar recursos essenciais para financiar a médio e curto prazo, a indústria, o comércio, as pessoas físicas e as empresas que oferecem serviços. A principal atividade dos bancos comerciais são as contas correntes. A captação de recursos através de CDB

e RDB, arrecadação de tributos e tarifas públicas, e cobrança de títulos é forma que os bancos tem de repassar o capital para a as empresas, por meio de empréstimos, e assim financiar as atividades produtivas. Resumindo, são os intermediários financeiros, captam de quem tem disponível e repassam para quem tem a necessidade de crédito.

São as principais e maiores instituições financeiras tanto no sentido de crédito de recursos e para aplicações de poupadores, como na prestação de serviços para seus correntistas, cobranças, corretagens, seguros, transferências de fundos, serviço de cambio e ordens de pagamento. As principais concessões de créditos são através de empréstimo para empresas ou pessoas físicas, crédito rural, cheques especiais, desconto de títulos e etc. Os depósitos a vista, aplicações financeiras, operações de cambio e captação no exterior são as operações básicas para captação de recursos, afirma Gitman (2010).

4.3 RENDA FIXA

De acordo com Assaf Neto e Lima (2010), renda fixa é conhecida quando um ativo tem seus rendimentos divulgados antecipadamente, no instante da aplicação. Esses rendimentos próprios de renda fixa, ainda podem ser prefixados ou pós-fixados. No Brasil os principais ativos de renda fixa encontrados no mercado são as cadernetas de poupança, letras de câmbio, Certificados de Depósitos Bancários (CDB), fundos de investimentos em renda fixa, debêntures e letras hipotecárias.

É um investimento que deve devolver o valor aplicado mais juros do tempo em que o dinheiro ficou guardado. Com outras palavras, renda fixa significa que o aplicador tem que receber de volta o valor investido mais os juros, como recompensa pelo dinheiro emprestado. Tem-se como exemplos: Tesouro Direto, caderneta de poupança, Certificado de Deposito Bancário (CDB), Letras de crédito Imobiliário, etc. (GALLO, 2014)

Para Toscano Junior (2004), título de renda fixa é quando um investidor rentabiliza o papel através de juros predeterminados de forma pós-fixados ou prefixado, com o resgate no vencimento predeterminado ou com liquidez imediata.

Em um ativo de renda fixa tem que se avaliar os riscos, esses determinados

basicamente pela inadimplência do emitente e as oscilações nas taxas de juros de mercado e nas taxas de inflações. O risco com a inflação está maior nos títulos prefixados, já que as flutuações dos preços não acompanham o rendimento. Nos pós-fixados o risco é eliminado já que o indexador selecionado mostra a efetiva taxa de inflação da economia. (ASSAF NETO E LIMA, 2010)

4.3.1 Taxa Prefixada e Taxa Pós-Fixadas

Ao fazermos um investimento em renda fixa e logo na aplicação conhecemos o quanto será resgatado, chamamos esta remuneração do título de prefixada.

De acordo com Tesouro Direto (2014), quando os títulos possuem rentabilidade conhecida no momento da compra ele é definido como prefixado, é sabido pelo investidor exatamente o valor que irá ganhar com o título até o final do seu prazo. Além disso, seu rendimento é nominal, por terem a rentabilidade predefinida. Para os títulos pós-fixados são reajustados por um indexador. Por isso a rentabilidade da aplicação segue o desempenho dos índices econômicos e também a taxa negociada na compra.

Assaf Neto e Lima (2010) afirmam que, os rendimentos dos ativos de renda fixa podem ser prefixados ou pós-fixados. Os prefixados são quando antes da operação existe uma definição dos juros totais de todo período, e não depende do comportamento da economia. Para os pós-fixados, somente uma parte dos juros é fixa (taxa real de juros, líquida da inflação), e a outra parcela é fixada com fundamento de um indexador de preço contratado (índices de variação de preços, como IGP-M, INPC, TR etc.). O rendimento prefixado mostra a taxa nominal de juros da operação.

4.4 TÍTULOS PRIVADOS

De acordo Cavalcante, Misumi e Rudge (2009), os títulos privados são emitidos por instituições financeiras com intenção de respaldar e agilizar suas

atividades de intermediação financeira para pessoas físicas, jurídicas e outras entidades comerciais. Com as características de ajudar as operações nos mercados de câmbio e crédito, simplificando a aquisição para empréstimos aos deficitários que necessitam de recursos para executar suas atividades.

Já para Lopes *et al.* (2007), os títulos privados garantem aos seus investidores retorno definido, variando em função do prazo da operação e do risco de crédito da instituição emitente.

4.4.1 Certificado de Depósito Bancário – CDB

Casarotto Filho e Kopittke (2010) certificam, são títulos bancários que tem o intuito de captar recursos para financiamentos. Normalmente com renda final, aplicando uma taxa de juros global exponencial, com base em 360 dias mais deságio. Tendo como prazo mínimo, variando com a política monetária da época, de 30 dias a 180 dias. Incidindo uma alíquota de 10% a 20% de imposto de renda, sobre os ganhos nominais, de acordo com a política fiscal do momento.

Para Fortuna (2010), são os mais utilizados e antigos títulos de arrecadação de recursos, junto às pessoas jurídicas e físicas, pelas diversas modalidades de bancos, caracterizando-se um depósito a prazo fixo. O CDB é uma obrigação para os emissores, que devem pagar ao aplicador a remuneração combinada ao final do prazo, e por isso é um título de crédito escritural. Esse capital arrecadado pelas instituições é repassado por meio de empréstimos aos seus clientes. Esses títulos podem ter sua taxa de juros pré ou pós- fixados, hoje em dia a prática mais comum é a pós-fixada pelo juro interbancário, recebendo uma porcentagem da taxa básica do mercado, aplicando por mais tempo.

Segundo Assaf Neto e Lima (2010), são definidos como títulos de renda fixa, com sua rentabilidade final definida no ato da aplicação. São emitidas por bancos comerciais, caixas econômicas e bancos de investimentos. Os retornos dos recursos investidos podem ser prefixados ou pós-fixados. O CDB é uma das formas de captação de recursos pelos bancos.

Dando uma definição simples:

É um título, como um cheque, emitido por bancos e colocado à disposição dos clientes como uma opção de investimento. O cliente entrega ao banco certa quantia em dinheiro, e o banco emite um certificado desse depósito, com o compromisso de devolver ao cliente o valor acrescido de juros, após determinado tempo (BCB, 2013, p.14).

De acordo com Cavalcante, Misumi e Rudge (2009), CDB é uma promessa de pagamento¹ da quantidade depositada, combinada com o valor dos juros acordados até o prazo final. É emitido por bancos de investimento e comerciais. Na prática o CDB não existe na forma física, apenas um extrato de investimentos. O título é nominal, mas pode ser endossável à ordem. Quanto aos tipos mais comuns no Brasil estão os prefixados e os pós-fixados, sendo os pós-fixados com diferentes alternativas de remuneração como os de rendimento líquido de poupança, indicador mais juros, percentuais do DI e outras. Por se tratar de uma promessa de pagamento o risco depende da instituição financeira emissora do certificado, mas para aplicações de até R\$ 60.000,00 por uma mesma pessoa, existe a FGC que garante a aplicação em casos de falência, decretação de intervenção ou liquidação extrajudicial.

O CDB é um tipo de depósito com prazo fixo com rendimentos oferecidos pelos bancos. Representa um título de renda fixa com rentabilidade e prazos estabelecidos no ato da aplicação, variando entre pós-fixados e prefixados. Para os prefixados é informado seu rendimento final no ato da aplicação. Nos pós-fixados é combinado que o rendimento será formado por dois fatores: uma taxa de juros mais um índice do mercado, por exemplo, IGP-M, TR e etc. Atualmente a prática mais comum é a pós-fixada, baseada no Certificado de Depósito Interbancário (CDI). A aplicação é combinada a partir de determinada porcentagem da variação do CDI no prazo da negociação. O CDB pode ser transferido para outra pessoa, correndo o risco de perder parte do valor investido, pois segue as transações de momento do mercado. (GALLO, 2014)

4.4.2 Letra de Crédito Imobiliário - LCI

A Lei nº 10.931/2004 define judicialmente, ao definir, em seu artigo 12:

¹ O devedor se obriga a quitar certa quantia em data futura, com um documento assinado a seu favor.

Os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira de crédito imobiliário, a Caixa Econômica Federal, as sociedades de crédito imobiliário, as associações de poupança e empréstimo, as companhias hipotecárias e demais espécies de instituições que, para as operações a que se refere este artigo, venham a ser expressamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, poderão emitir, independentemente de tradição efetiva, Letra de Crédito Imobiliário – LCI, lastreada por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel, conferindo aos seus tomadores direito de crédito pelo valor nominal, juros e, se for o caso, atualização monetária nelas estipulados. (BRASIL, 2004)

Segundo Cavalcante, Misumi e Rudge (2009), título emitido pela Caixa Econômica Federal, bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira de crédito imobiliário, sociedades de crédito imobiliário e entre outras instituições certificadas pelo BC. Lançado de forma nominativa, passível de transferência através de endosso em preto. Tem lastro por créditos imobiliários abonados por alienação fiduciária de coisa imóvel ou por hipoteca, tendo por direito de crédito pelo valor nominal mais juros, também a atualização monetária estipulada, se necessário.

Para FIBRA (2014), o investimento com fundamento em crédito imobiliário. Sendo um título de crédito lastreado por créditos imobiliários, penhorado por hipoteca ou alienação fiduciária de ativo imóvel. Criado para incentivar o mercado imobiliário. Apesar de a LCI possa ser corrigida por índices de valores, tem se normalmente como base de atualização porcentagens de CDI.

Uma forma financeira de recolher recursos para financiamentos imobiliários. São emitidos por bancos comerciais, pela CEF, bancos múltiplos com carteira de crédito imobiliário ou outras instituições devidamente autorizadas pelo BC. Difere-se da Letra Hipotecária, pois podem ser lastreados também por créditos imobiliários, hipoteca ou alienação fiduciária. Tendo por direito o crédito nominal, juros pré ou pós-fixados, e ainda, por ventura, atualização monetária de acordo com índices de preços setoriais, gerais ou dos depósitos de poupança. A garantia da LCI pode ser de uma ou mais créditos imobiliários, sendo que seu prazo de vencimento não pode ultrapassar nenhum dos créditos imobiliários que o servem de lastro, nem que a soma tenha valor superior do total dos créditos imobiliários emitidos. A LCI são isentas de imposto de renda sobre o ganho para as pessoas físicas e adota a tabela regressiva de imposto de renda, para os ganhos em função do tempo de permanência, para aplicações de pessoas jurídicas. (FORTUNA, 2010)

4.4.3 Letra de Crédito do Agronegócio – LCA

De acordo com o artigo 26 da Lei Nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, estabelece LCA como:

A Letra de Crédito do Agronegócio – LCA é título de crédito nominativo, de livre negociação, representativo de promessa de pagamento em dinheiro e constitui título executivo extrajudicial. Parágrafo único. A LCA é de emissão exclusiva de instituições financeiras públicas ou privadas. (BRASIL, 2004a)

Fortuna (2010) cita que, somente instituições financeiras autorizadas podem emitir. São emitidas exclusivamente para garantias em empréstimos ao setor rural, essencialmente as Cédulas de Produtor Rural – empréstimos concebidos ao ramo do agronegócio. Tendo as instituições as responsabilidades de honrar as obrigações junto aos investidores. Esse título é executivo extrajudicial, sendo livre de penhor judicial, que dá uma garantia extra ao investidor.

Ainda consta na Lei Nº 11.076, no artigo seguinte a respeito de sua emissão, é necessário conter as seguintes informações: nome da instituição emitente e as assinaturas de seus representantes, o número de ordem, o local e a data de emissão, o valor nominal, a identificação do credtório, a taxa de juros admitida na capitalização, a denominação “Letra de Crédito do Agronegócio”, data do vencimento e o nome do titular. Sobre os credtórios deverão ser devidamente autorizados pelo BCB e custodiados por instituições financeiras também certificadas pela CVM. (BRASIL, 2004a)

De acordo com a CETIP (2014), é um título que visa captar recursos exclusivamente para a atividade do agronegócio. Lançados por instituições financeiras, tem como atrativos, a isenção do IR sobre os ganhos para pessoas físicas e a cobertura feita pelo FGC, seguindo suas normas, para os títulos emitidos depois de 23 de maio de 2013. O risco básico é da instituição emitente, caso ocorra inadimplência do banco, cabe ao investidor recorrer ao juiz o direito de sua propriedade, penhorada por lei, no registro do lastro na negociação.

Segundo BM&FBovespa (2014), é um crédito nominativo, com promessa de pagamento em espécie emitido com garantias obtidas através transações de produtores rurais, ou cooperativas, e terceiros, incluindo empréstimos e

financiamentos ligados a produção, beneficiamento, comercialização, industrialização de insumos ou produtos agropecuários e ainda de implementos ou máquinas necessárias para o ramo. Emitidas pelas instituições financeiras privadas ou públicas, responsável pela autenticidade e origem do direito creditório. Tendo que conter todos os requisitos mínimos exigidos pela legislação, e registrar os lastros em entidades permitidas pelo BC, como o RTA.

4.5 TÍTULOS PÚBLICOS

Cavalcante, Misumi e Rudge (2009), definem títulos públicos como a forma que poder público se financia no mercado financeiro, especificando, com o financiamento do déficit orçamentário, refinanciamento da dívida pública e outras operações, definidas por lei. Na teoria, os três níveis de governo podem emitir títulos, porém, no dia a dia, a maior parte dos títulos de grande circulação cabe ao governo federal, com o Tesouro Nacional, sob a ordem do Banco Central do Brasil. Esses títulos são acessíveis a todos, pelo sistema do Tesouro Direto².

Segundo Fortuna (2010), a captação de recursos no mercado financeiro para financiamento da dívida pública tem-se através de títulos. Esses no âmbito federal são emitidos pelo Tesouro Nacional, caixa do governo. Atualmente LTN, LFT e NTN são os títulos do Tesouro.

4.5.1 Letra do Tesouro Nacional – LTN

BM&F (2006) certifica que os LTNs são de curto prazo, até um ano, com rendimento prefixado. Com garantias definidas por desconto sobre o valor de face³, sobre o título de R\$ 1.000,00, não tendo indexação. A rentabilidade é calculada através de taxa de desconto, por juros compostos, com base em 252 dias úteis.

²... é um programa de venda de títulos a pessoas físicas desenvolvido pelo Tesouro Nacional, em parceria com a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC” (TESOURO DIRETO, 2014)

³ Valor investido somado à rentabilidade

Já para Tesouro Nacional (2014), é um título prefixado, pois tem sua rentabilidade definida no ato da compra. Esse título tem seu fluxo de pagamento básico, o aplicador recebe o valor de face, no prazo final do vencimento (Figura1).



Figura 1 - Fluxo de Pagamentos da LTN
Fonte: Tesouro Nacional (2014)

As LTNs tem sua rentabilidade definida no ato da compra, prefixada, negociável e nominativo, tem como objetivo cobrir o déficit orçamentário do governo, expedido pelo Tesouro Nacional, visa antecipar créditos orçamentários e atender requisitos legais. (LIMA; GALARDI; NEUBAUER. 2006).

4.5.2 Letras Financeiras do Tesouro – LFT

BM&F (2006) assegura que são títulos pós-fixados, normalmente para datas de vencimentos mais longos. Atualizadas pela taxa SELIC⁴, podem garantir juros ou não. São lançados com valor nominal múltiplo de R\$ 1.000,00 na data-base.

De acordo com Fortuna (2010), as LFTs são emitidas no intuito de arrecadar fundos necessários para a cobertura do déficit orçamentário ou para as operações de créditos por adiantamento de receitas para atender as determinações legais. Eles estão presentes na forma escritural, negociável e nominativa, cotado nominal na data-base de R\$1.000,00, com sua data de emissão decretada pelo Ministério da Fazenda. Os juros são ajustados diariamente pela SELIC. No seu resgate tem-se a soma do valor nominal mais o rendimento, desde a data-base.

Para Gallo (2014a), a LFT é um título que tem seu rendimento variado com a taxa básica de juros (SELIC), pós-fixado. Com ganhos a partir da variação diária da

⁴ “É a taxa de referência do mercado, e que regula as operações diárias com títulos públicos federais, pois é sua média diária que reajusta diariamente os preços unitários (PU) dos títulos públicos.” (FORTUNA, 2010)

SELIC, desde a compra até o vencimento, também acrescida se houver, do ágio e deságio de valor no momento da aquisição. A LFT também tem fluxo de pagamento simples, igual a LTN, o investidor recebe no vencimento o valor nominal do título acrescido de seu rendimento (Figura 2). Caso ocorra ágio ou deságio o valor vem subtraído, ou somado respectivamente, junto ao valor do rendimento.



Figura 2 - Fluxo de Pagamentos da LFT
Fonte: Tesouro Nacional (2014)

4.5.3 Notas do Tesouro Nacional – NTN

Os títulos emitidos com prioridades para financiamentos de médio e longo prazo são as NTN. A responsabilidade de emissão é do Tesouro Nacional, e tem como finalidade a cobertura de seus déficits previstos em orçamentos ou antecipação para operações de créditos, respeitando a autorização e as medidas fixadas na Lei Orçamentária. Podendo ser adquiridos através de oferta pública, com realizações de leilões ou para pessoas físicas, e ainda de forma direta, mediante autorização expressa do Ministério da Fazenda. (BRASIL, 2001)

Conforme Fortuna (2010), foi o recurso arquitetado pelo governo com o intuito de prolongar o financiamento da dívida do Tesouro. São títulos negociáveis e nominativos. Tem valor nominal geralmente encontrado em múltiplos de R\$ 1.000,00. A inserção no mercado pode ser feita por oferta pública, leilões realizados pelo BC, ou de forma direta. Os rendimentos são isentos do IR.

Existem diversos tipos de NTN, algumas prefixadas outras pós-fixadas, dentre as comercializadas pelo Tesouro Direto estão a NTN-F, NTN-B Principal, NTN-B e a NTN-C que atualmente só está disponível na opção de recompra as quartas

feiras.

4.5.3.1 NTN-F

Como a LTN, é um título prefixado, tem sua rentabilidade acertada no ato da compra. Diferencia da LTN devido ao seu rendimento, que é recebido ao longo do investimento, através de cupons semestrais. Ao final do investimento, é feito resgate do último cupom mais o valor de face (Figura 3). Este título tem sua liquidez aumentada devido ao fluxo de cupons. (TESOURO NACIONAL, 2014)

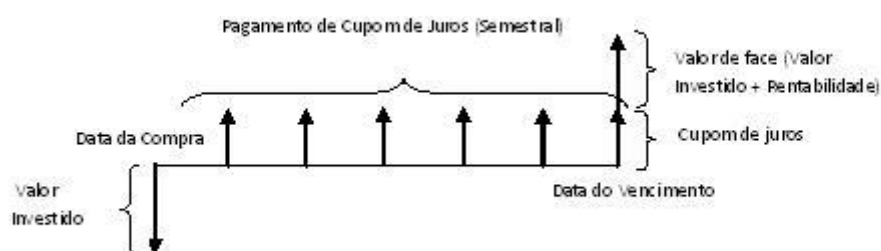


Figura 3 - Fluxo de Pagamentos da NTN-F
 Fonte: Tesouro Nacional (2014)

4.5.3.2 NTN-B e NTN-B Principal

É um título de longo prazo, com vencimento até 2045, indicado para poupadores com o sonho da casa própria e ou aposentadoria. Sua rentabilidade é vinculada ao IPCA⁵, mais uma taxa de juros combinada no ato da compra. Seu rendimento proporcionado de forma real, ou seja, ele é maior que o acumulado do IPCA do prazo. (BM&FBOVESPA, 2014)

⁵ Índice apurado mensalmente pelo IBGE em 11 regiões metropolitanas, tem como base o crescimento na cesta de consumo das famílias com renda entre um e 40 salários mínimos. Acompanha oficialmente a inflação do país.

A principal diferença entre a NTN-B e a NTN-B Principal esta no fluxo de pagamento. A NTN-B Principal tem fluxo simples, com pagamento total ao término do investimento, os juros mais o valor corrigido (Figura 4). Já para a NTN-B, são emitidos semestralmente cupons, referentes aos juros (Figura 5). (FORTUNA, 2010)



Figura 4 - Fluxo de Pagamentos da NTN-B Principal
Fonte: Tesouro Nacional (2014)

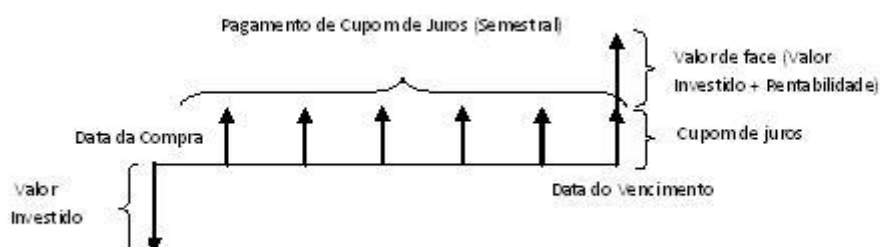


Figura 5 - Fluxo de Pagamentos da NTN-B
Fonte: Tesouro Nacional (2014)

4.5.3.3 NTN-C

É um título com rendimento vinculado ao IGP-M⁶, somados aos juros do momento da aquisição. Os juros são pagos através de cupons semestrais, ao final, acontece o resgate do cupom de juro mais o valor de face (Figura 6). A NTN-C teve em 2006 sua comercialização encerrada pelo Tesouro Direto, hoje em dia somente ocorre nas quartas feiras a recompra desses títulos já emitidos pelo tesouro. (TESOURO NACIONAL, 2014)

⁶ "...índice calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) com base na média ponderada do índice de Preços por atacado, do índice de preços ao Consumidor, e do índice de Nacional de Custos e Construção Civil." (TESOURO NACIONAL, 2014)

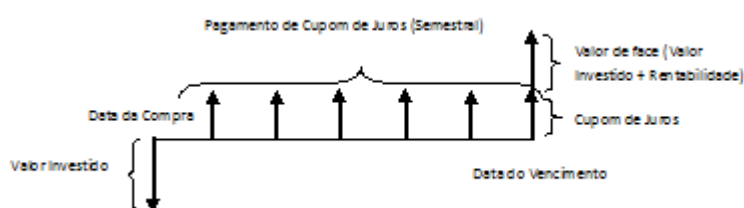


Figura 6 - Fluxo de Pagamentos da NTN-C
Fonte: Tesouro Nacional (2014)

4.6 TRIBUTAÇÃO DE RENDA FIXA

Gallo (2014), afirma que os títulos de renda fixa no geral são tributados, o investidor tem que pagar impostos sobre os ganhos. Este imposto tem que ser quitado quando é realizado o resgate final ou em casos de liquidação antecipada. As LCAs e LCIs estão isentas para pessoas físicas.

4.6.1 Imposto de Renda – IR

De acordo com a lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, sobre os rendimentos de operações de renda fixa, realizadas a partir de 1º de janeiro de 2005, estão sujeita ao imposto de renda com alíquotas na fonte (Figura7). (BRASIL, 2004b)

Tempo da aplicação	Alíquota
Até 180 dias	22,5%
De 181 a 360 dias	20,0%
De 361 a 720 dias	17,5%
Acima de 720 dias	15,0%

Figura 7 - Imposto de renda sobre renda fixa
Fonte: APET (2014)

A exceção fica para os fundos de investimentos, que são tributados semestralmente com a alíquota de 15% na fonte.

4.6.2 Imposto sobre Operações Financeiras – IOF

O IOF é cobrado regressivamente por meio de alíquotas, para aplicações com no máximo 30 dias. As alíquotas variam de 96%, para um dia de aplicação, até chegar em 0% do rendimento, com 30 dias. Não ocorre cobrança nos cupons de juros.

5 ANÁLISE DE DADOS

5.1 OPÇÕES DE INVESTIMENTOS EM CDB

Neste item serão apresentados os investimentos em CDB de alguns bancos do país. Para a seleção dos bancos desta aplicação foi utilizado o critério de depósitos totais de acordo com o quadro abaixo. Sendo os três primeiros de grande porte, um de médio porte e o outro de pequeno porte.

Instituições	Depósito total
BB	469.680.089
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	419.338.756
ITAU	310.831.489
CITIBANK	14.278.844
SOFISA	2.382.326

Quadro 1. Depósito total
Fonte: BCB (2015)

5.1.1 Banco do Brasil

O Banco do Brasil oferece cinco opções para seus clientes, tendo como remuneração duas opções com percentuais CDI, duas com Swap e uma com a taxa prefixada.

Prazo	05 anos
Aplicação mínima	R\$ 500,00
Remuneração	Percentuais do CDI
Liquidez	Diária (mínimo R\$500,00)

Quadro 2. BB CDB DI
Fonte: Autor

Prazo	30 a 360 dias
Aplicação mínima	R\$ 500,00
Remuneração	Fixada
Liquidez	Vencimento

Quadro 3. BB CDB Pré
Fonte: Autor

O BB CDB DI é um investimento com rentabilidade e liquidez diária, onde

o banco paga uma porcentagem do CDI definida no ato do contrato. Tem aplicação e retiradas com o mínimo de R\$ 500,00 e prazo de 05 anos.

Já o BB CDB Pré tem seu rendimento atrelado a uma taxa prefixada no contrato, seu prazo varia entre 30 e 360 dias e pode ser resgatado somente no seu vencimento.

Prazo	05 anos
Aplicação mínima	R\$ 500,00
Remuneração	Variação de percentuais do CDI
Liquidez	Diária (mínimo R\$500,00)

Quadro 4. BB CDB DI Parceria

Fonte: Autor

Para o BB CDB DI Parceria tem a mesma configuração do BB CDB DI para prazo, aplicação mínima e liquidez, tendo com diferença o rendimento que apesar de também ser atrelado ao CDI, tem a variação conforme o tempo e o valor aplicado.

Prazo	05 anos
Aplicação mínima	R\$ 100.000,00
Remuneração	Índice escolhido
Liquidez	Total ou parcial de acordo com as parcelas definidas

Quadro 5. BB CDB DI Swap

Fonte: Autor

Prazo	1 a 360 dias
Aplicação mínima	R\$ 500.000,00.
Remuneração	Indexador escolhido
Liquidez	Vencimento

Quadro 6. BB CDB Pré com Swap

Fonte: Autor

Tanto o BB CDB DI Swap tanto BB CDB Pré com Swap seguem as regras de prazo e liquidez do BB CDB DI e do BB CDB Pré, com alterações na remuneração que é atrelado a um indexador escolhido através de Swap⁷, onde o índice original é trocado, ao final do período é apurada a rentabilidade, caso o índice for maior o cliente recebe, caso contrario, paga. E os valores a serem aplicados são de R\$100.000,00 e

⁷ SWAP é um mecanismo de troca de índices, que permite ao cliente escolher qual o índice irá remunerar os seus recursos. A operação é firmada entre o cliente e o banco por meio de um contrato de swap, que é registrado na CETIP. Ao efetuar o contrato de swap, o cliente estará trocando a rentabilidade original do CDB, pela rentabilidade do índice escolhido. Ao final do período apura-se a rentabilidade do produto e do índice. Se o índice for maior, o cliente recebe a diferença, se for menor, paga.

R\$500.000,00 respectivamente.

5.1.2 Caixa Econômica Federal

A Caixa Econômica Federal tem a disposição dois tipos de CDB, um com remuneração prefixada e outra pós-fixada.

Prazo	Entre um e 750 dias.
Aplicação mínima	R\$ 1.000,00
Remuneração	Taxa efetiva contratada
Liquidez	No vencimento

Quadro 7. CDB PRE

Fonte: Autor

A opção CDB PRE segue uma taxa efetiva como forma de remuneração, sendo ela fixada no ato do investimento. Seu prazo varia entre 1 e 750 dias, podendo ser resgatada apenas no vencimento.

Prazo	1 a 1.800 dias.
Aplicação mínima	R\$ 5.000,00
Remuneração	Percentual do CDI
Liquidez	Diária

Quadro 8. CDB FLEX

Fonte: Autor

Já no CDB FLEX que tem como aplicação mínima de R\$5.000,00, a remuneração é através do CDI, sendo paga ao cliente uma porcentagem desse índice. Tem validade de um a 1800 dias e com liquidez diária.

5.1.3 Itaú

O banco Itaú tem as seguintes aplicações em CDB, CDB PRE e Itauvest como mostram as tabelas abaixo.

A opção com menor prazo, mínima 30 dias, e com liquidez no vencimento é o CDB PRE, que tem rentabilidade definida no momento da aplicação, quando é fixada uma taxa de juros.

Prazo	Mínimo 30 dias
Aplicação mínima	R\$ 1.000,00
Remuneração	Taxa de juros prefixados
Liquidez	No vencimento

Quadro 9. CDB PRE

Fonte: Autor

Prazo	5 anos
Aplicação mínima	R\$ 500,00
Remuneração	Percentual do CDI
Liquidez	Diária (mínimo R\$ 100,00)

Quadro 10. Itaust

Fonte: Autor

Com remuneração a partir do percentual do CDI, que varia em relação ao tempo aplicado, o Itaust tem rentabilidade e liquidez diária, dentro de um prazo de cinco anos. As retiradas tem o limite mínimo de R\$100,00.

5.1.4 Citibank

O Citibank tem quatro opções de CDB, três seguindo o CDI e uma prefixada, que serão demonstradas a seguir.

Prazo	30 a 1825 dias
Aplicação mínima	R\$ 1.000,00
Remuneração	Percentual do CDI
Liquidez	Diária

Quadro 11. CDB DI

Fonte: Autor

Esta aplicação de no mínimo R\$1.000,00, tem como base de remuneração o percentual do CDI e sua liquidez é calculada diariamente.

Prazo	30 a 1825 dias
Aplicação mínima	R\$ 1.000,00
Remuneração	Taxa de juros prefixados
Liquidez	Diária

Quadro 12. CDB Pré

Fonte: Autor

Mesmo com sua remuneração sendo prefixado, o CDB Pré tem liquidez diária e prazos entre 30 e 1825 dias.

Prazo	30 a 1825 dias
Aplicação mínima	R\$ 300,00
Remuneração	Percentual do CDI
Liquidez	Diária

Quadro 13. CDB Plus

Fonte: Autor

Oferece 80% do CDI em sua remuneração, e tem valor mais baixo que as outras aplicações do banco no valor de R\$300,00.

Prazo	3 anos
Aplicação mínima	R\$ 50.000,00
Remuneração	Percentual do CDI
Liquidez	Diária

Quadro14. CDB Bonificado

Fonte: Autor

O valor mais alto disponível para aplicação, R\$50.000,00, a remuneração aumenta conforme o tempo em que o dinheiro fica investido. Com seu prazo pré-determinado em três anos.

5.1.5 Sofisa

O banco Sofisa apresenta três opções a seus clientes, tendo como diferença dos demais, uma opção vinculada ao IPCA.

Prazo	3 anos
Aplicação mínima	R\$1,00
Remuneração	Percentual do CDI
Liquidez	Diária

Quadro15. CDB Pós-fixado

Fonte: Autor

Paga 100% do CDI a seus clientes, podendo ser resgato um dia após seu investimento.

Prazo	6 meses a 5 anos
Aplicação mínima	R\$1,00
Remuneração	Taxa prefixada
Liquidez	No vencimento

Quadro 16.CDB Prefixado

Fonte: Autor

O CDB Prefixado tem prazo de seis meses a cinco anos, podendo ser resgatado apenas no final do mesmo. E sua remuneração é acordada no ato da aplicação, não variando com nenhum índice.

Prazo	2 a 4 anos
Aplicação mínima	R\$1,00
Remuneração	IPCA + taxa prefixada
Liquidez	No vencimento

Quadro 17. CDB IPCA
Fonte: Autor

Este investimento é remunerado através do IPCA mais uma taxa prefixada definida no ato da aplicação, seu resgate acontece no final do prazo.

5.2 OPÇÕES DE INVESTIMENTOS EM LCI

O critério de escolha deste item foi conforme a Fitch Ratings agencia especializada em análises de instituições financeiras, sendo assim selecionaram-se os bancos abaixo.

Instituições	Rating Nacional de Longo Prazo
Banco do Brasil S.A.	Grande porte (AAA bra)
Banco Daycoval S.A.	Médio porte (AA bra)
Banco Intermedium S.A.	Pequeno porte (BBB bra)

Quadro18. Rating Nacional de Longo Prazo
Fonte: Fitch Ratings

5.2.1 Banco do Brasil

Prazo	181 ou 361 dias
Aplicação mínima	R\$ 1.000,00
Remuneração	Percentual do CDI
Liquidez	Diária, após a carência, (mínimo R\$1.000,00)

Quadro 19. LCI
Fonte: Autor

O Banco do Brasil tem a disposição uma opção de LCI, com o prazo de 60

dias, pagando sempre um percentual do CDI acordado no ato da aplicação e seu resgate passa a ser diário após a carência, com o valor mínimo de R\$1.000,00.

5.2.2 Daycoval

Já o Daycoval apresenta uma opção pós-fixada pelo CDI e outra prefixada a uma taxa de juros. Sendo os prazos, aplicação mínima e liquidez a mesma.

Prazo	Mínimo 60 dias
Aplicação mínima	R\$ 20.000,00
Remuneração	Percentual do CDI
Liquidez	No vencimento

Quadro 20. LCI Pós Daycoval
Fonte: Autor

Prazo	Mínimo 60 dias
Aplicação mínima	R\$ 20.000,00
Remuneração	Taxa pré-fixada
Liquidez	No vencimento

Quadro 21. LCI Pré Daycoval
Fonte: Autor

5.2.3 Intermedium

Dos pesquisados, é o que apresenta mais opções, 3, ambas pós fixadas e com resgate no vencimento e duas com possibilidades de cupons semestrais.

Prazo	60, 180, 360 ou 720 dias.
Aplicação mínima	R\$ 5.000,00
Remuneração	Percentual do CDI
Liquidez	No vencimento

Quadro 22. LCI Intermedium
Fonte: Autor

A LCI Intermedium é opção mais comum do mercado, com seu rendimento vinculado ao CDI, resgate na expiração e quatro alternativas de vencimento.

Prazo	3, 4 ou 5 anos
Aplicação mínima	R\$ 10.000,00

Remuneração	Rendimento atrelado ao IPCA + taxa pré-fixada
Liquidez	No vencimento (com cupons semestrais)

Quadro 23. LCI IPCA

Fonte: Autor

Prazo	3, 4 ou 5 anos
Aplicação mínima	R\$ 10.000,00
Remuneração	Rendimento atrelado ao IGPM + taxa pré-fixada
Liquidez	No vencimento (com opção de cupons semestrais)

Quadro 24. LCI IGPM

Fonte: Autor

A LCI IPCA e LCI IGPM são alternativas vinculadas a indicadores econômicos, IPCA e IGP-M respectivamente, mais uma taxa pré-fixada no ato da aplicação, seus valores, prazos e liquidez são os mesmos.

5.3 OPÇÕES DE INVESTIMENTOS EM LCA

O critério de escolha deste item foi conforme a Fitch Ratings agencia especializada em análises de instituições financeiras, sendo assim selecionaram-se os bancos abaixo.

Instituições	Rating Nacional de Longo Prazo
Banco do Brasil S.A.	Grande porte (AAA bra)
Banco Daycoval S.A.	Médio porte (AA bra)
Banco Pine S.A.	Pequeno porte (A bra)

Quadro25. Rating Nacional de Longo Prazo

Fonte: Fitch Ratings

5.3.1 Banco do Brasil

Banco mais conhecido para este tipo de investimento, não tem prazo e pode ser resgatado a qualquer momento, seu ganho é vinculado ao CDI e valor mínimo a ser aplicado é de R\$30.000,00.

Prazo	Sem prazo
Aplicação mínima	R\$ 30.000,00
Remuneração	Porcentagem de CDI
Liquidez	Diária

Quadro 26. LCA BB

Fonte: Autor

5.3.2 Daycoval

Dos investimentos pesquisados, único banco que oferece também uma taxa prefixada, com prazo mínimo de 60 dias e resgate somente após o fim do tempo acordado e aplicação de no mínimo R\$ 20.000,00 para as duas alternativas.

Prazo	Mínimo 60 dias
Aplicação mínima	R\$ 20.000,00
Remuneração	Pré-fixada ou Pós Fixada
Liquidez	No vencimento

Quadro 27. LCA Daycoval

Fonte: Autor

5.3.3 Pine

Com o menor valor mínimo, R\$ 5.000,00, a LCA Pine oferece como recompensa uma porcentagem do CDI em um prazo de 90 dias e liquidez somente na expiração.

Prazo	90 dias
Aplicação mínima	R\$ 5.000,00
Remuneração	Porcentagem de CDI
Liquidez	No vencimento

Quadro 28. LCA Pine

Fonte: Autor

5.4 OPÇÕES DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS PÚBLICOS

Nesta seção serão analisados os títulos disponíveis no Tesouro Direto, plataforma onde são comercializados, eles estarão apresentados em três tabelas conforme o índice de sua remuneração. Nas tabelas tem informações a respeito do título, vencimento, taxa % a.a. e preço unitário do dia.

A taxa % a.a. refere-se à rentabilidade bruta caso o título seja adquirido na data em que foi coletado os dados e o comprador permaneça até o vencimento, para os indexados ao e IPCA e Selic também terá direito a variação do índice no tempo em que permanecer com o investimento. Na hipótese de venda antecipada será pago ao investidor o valor de mercado.

Para o preço unitário do dia, corresponde ao valor em que o comprador deve desembolsar caso queira adquirir o título. É possível comprar frações, respeitando a cota mínima de 1%.

Segundo o Tesouro Direto (2015), para iniciar seus investimentos deve-se procurar um agente de custódia, para mediar às transações no Tesouro Direto. A partir do contato e abertura da conta, pode-se começar a compra e venda de títulos.

Tabela 1 – Títulos indexados ao IPCA

Título	Vencimento	Taxa % a.a.	Compra
			Preço un. dia
Tesouro IPCA+ 2019 (NTNB Princ.)	15/05/2019	6,66	R\$ 2.027,63
Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais 2020 (NTNB)	15/08/2020	6,52	R\$ 2.602,03
Tesouro IPCA+ 2024 (NTNB Princ.)	15/08/2024	6,30	R\$ 1.492,01
Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais 2035 (NTNB)	15/05/2035	6,16	R\$ 2.657,32
Tesouro IPCA+ 2035 (NTNB Princ.)	15/05/2035	6,10	R\$ 805,21
Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais 2050 (NTNB)	15/08/2050	6,10	R\$ 2.628,69

Fonte: Tesouro Direto (2015)

Atualmente estão disponíveis para compra seis títulos indexados ao IPCA, metade NTNB, metade NTNB Principal, com seus vencimentos variando entre 2019 e 2050.

Tabela 2 – Títulos indexados à Taxa Selic

			Compra
--	--	--	--------

Titulo	Vencimento	Taxa % a.a.	Preço un. dia
Tesouro Selic 2021 (LFT)	01/03/2021	0,00	R\$ 6.795,50

Fonte: Tesouro Direto (2015)

Para o LFT só ha uma opção, com vencimento em 2021 e seu rendimento indexado a Selic sem uma Taxa % a.a.

Tabela 3 – Prefixada

Titulo	Vencimento	Compra	
		Taxa % a.a.	Preço un. dia
Tesouro Prefixado 2018 (LTN)	01/01/2018	13,27	R\$ 719,06
Tesouro Prefixado 2021 (LTN)	01/01/2021	12,95	R\$ 503,24
Tesouro Prefixado com Juros Semestrais 2025 (NTNF)	01/01/2025	12,90	R\$ 883,79
Tesouro IPCA+ 2035 (NTNB Princ.)	15/05/2035	6,10	R\$ 805,21

Fonte: Tesouro Direto (2015)

Nos Prefixados, LTN e NTNF, os rendimentos variam entre 13,27% e 12,90% e seus vencimentos entre 2018 e 2025.

5.5 COMPARATIVOS DAS RENTABILIDADES

No capitulo a seguir serão apresentadas as rentabilidades atuais de algumas das opções presentes no trabalho. As taxas foram calculadas a partir do CDI de 11,55%, no acumulado dos últimos 12 meses. As taxas obtidas podem ser negociadas com os gerentes de cada banco.

	(%) do CDI	Acum. / 12 meses
BB	81% a 100%	9,35 a 11,55
Itaú	100%	11,55
Caixa	84% a 87%	9,70 a 10,05
Citi	95% a 100%	10,27 a 11,55
Sofisa	100% a 110%	11,55 a 12,70

Quadro 29. Rentabilidade CDB Pós-fixado.

Fonte: Autor

Entre os CDBs pós-fixados as rentabilidades variam entre 81% e 110% do CDI,

alcançando 9,35% e 12,70% no acumulado dos últimos 12 meses.

	Mensal	Anual
BB	0,84%	10,59%
Itaú	Não Disponível	
Caixa	0,77% a 0,80%	9,70% a 10,05%
Citi	Não Informado	
Sofisa	0,99% a 1,08%	12,55% a 13,75%

Quadro 30. Rentabilidade CDB Prefixado.

Fonte: Autor

Já para os CDBs prefixados a taxa mensal variou entre 0,84% e 1,08%. O banco Itaú pesquisado, não esta com a modalidade disponível para seus clientes, devido à alta taxa de juros atual. O Citibank não informou a rentabilidade para este investimento.

Para as duas opções de CDBs, a taxa é apresentada em intervalos, pois elas variam conforme o valor e o tempo da aplicação. Também para as duas, a maior taxa apresentada é no Banco Sofisa, devido ser a instituição com menor quantidade de deposito total das estudadas.

Nos dados obtidos para ambas as opções de CDBs, deve-se deduzir o Imposto de Renda conforme a Figura 7, ainda nas operações com menos de trinta dias também há incidência do IOF.

	(%) do CDI	Acum. / 12 meses
BB	80%	9,24
Daycoval	108%	12,45
Intermedium	94%	10,86

Quadro31. Rentabilidade LCI.

Fonte: Autor

No investimento em LCI, os valores de CDI chegaram a 108%, com uma rentabilidade acumulada de 12,45% nos últimos 12 meses. O BB tem a menor taxa dos pesquisados, 9,24%.

	(%) do CDI	Acum. / 12 meses
BB	84%	9,70
Daycoval	107%	12,43
Pine	95%	10,97

Quadro 32. Rentabilidade LCA.

Fonte: Autor

No Quadro 32 as rentabilidades do LCA variam entre 9,70 e 12,43 nos

acumulados dos últimos 12 meses, sendo do banco Daycoval a maior taxa das pesquisadas.

Observa-se que tanto na LCI como na LCA o banco de médio porte, no caso o Daycoval, apresenta-se a maior rentabilidade nas instituições pesquisadas. Diferenciando um pouco dos CDBs, onde conforme menor o tamanho do banco maior a taxa a ser paga ao cliente.

Tanto para LCI como LCA, elas são isentas de Imposto de Renda quando a aplicação é feita por pessoa física. Mas deve-se ficar atento aos prazos, pois a maioria destes investimentos tem sua liquidez no final do prazo contratado.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da presente pesquisa foi possível identificar os diversos investimentos em renda fixa disponíveis no mercado. Identificando seus prazos, rentabilidades, liquidez e o valor mínimo a ser investido. A partir das informações contidas no trabalho, cabe ao investidor definir os seus recursos e tempo para aplicação, para assim escolher a melhor opção a qual ele se adeque no momento.

Retomando o objetivo geral do estudo, que se baseia em identificar a rentabilidade dos investimentos em renda fixa, tem-se que o mesmo foi alcançado. Por meio de levantamento de dados nas instituições bancárias escolhidas, foi possível detalhar as características mais relevantes das aplicações e ainda comparar as rentabilidades em um mesmo investimento para diferentes tamanhos dos bancos.

Ainda ao analisar as rentabilidades presentes na pesquisa, tem que se levar em consideração a incidência do Imposto de Renda e IOF. Das opções escolhidas no estudo, estão isentas dos mesmos as LCIs e LCAs para investidores pessoas físicas.

Devido às seguidas altas na taxa Selic no ano de 2015, tem-se como uma opção interessante para investimento, o título público indexado por esta taxa, a LFT. Para grandes montantes a LCI e LCA tem as melhores taxas líquidas, podendo passar de 1%. O banco Sofisa tem valores mínimos para investimentos de R\$1,00, sendo assim para pequenos investidores o banco apresenta opções lucrativas.

Outro fator a ser considerado é a capacidade de negociação para os investimentos realizados nos bancos, conforme o montante e prazo a serem aplicados, deve-se procurar o gerente da instituição para a busca de vantagens.

Tendo ainda que se levar em consideração o cenário econômico, como a taxa juros, a valorização da moeda, a política monetária do governo entre outros fatores que podem vir a influenciar o rendimento futuro da aplicação a ser escolhida.

A pesquisa limitou-se a investimentos em renda fixa, sendo assim sugere-se para trabalhos futuros a comparação dessas aplicações com outras, como por exemplo, ações, ouro, dólar entre outros de renda variável.

REFERÊNCIAS

ANBIMA. Panorama. **ANBIMA**. Ano IV. n 33. jul. 2014 Disponível em: <http://portal.anbima.com.br/informacoes-tecnicas/estudos/panorama/Documents/panorama_201407.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2014.

ASSAF NETO, A; LIMA, F. G. **Fundamentos de administração financeira**. São Paulo: Atlas, 2010.

APET. Como declarar poupança, renda fixa e fundos no IR. Disponível em: <http://www.apet.org.br/noticias/ver.asp?not_id=17400>. Acesso em: 04 nov. 2014.

BANCO DO BRASIL. **CDB**. Disponível em: <<http://www.bb.com.br/porta/bb/page3,116,2218,1,1,1,1.bb?codigoMenu=1092&codigoNoticia=1376&codigoRet=1436&bread=4>>. Diversos acessos.
BCB. **Banco Central do Brasil: fique por dentro**. 4. ed. Brasília: BCB, 2008.

BCB. **Bancos comerciais**. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/pre/composicao/bc.asp>>. Acesso em: 30 set. 2014.

BCB. **Glossário simplificado de termos financeiros**. Brasília: BCB, 2013

BCB. **50 maiores bancos e o consolidado do Sistema Financeiro Nacional**. Disponível em: <<http://www4.bcb.gov.br/fis/TOP50/port/Top50P.asp>>. Diversos acessos.

BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2009.

BM&F. Mercado de títulos públicos cresce em todo mundo. **Resenha BM&F**. 05 jan. 2006. Disponível em: <http://www2.bmf.com.br/cimConteudo/W_ArtigosPeriodicos/titulos168.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2014.

BMF&BOVESPA. **Curso Básico**: Mercado de Ações. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/educacional/cursos/curso-basico/fra_cur_acoes.htm>. Acesso em: 06 nov. 2014

BMF&BOVESPA. **Títulos do agronegócio.** Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/renda-fixa/titulos-agronegocio-srta.aspx?idioma=pt-br#a4>>. Acesso em: 28 out. 2014

BRASIL. Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004. Dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, Letra de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Bancário, altera o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, as Leis nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, nº 4.728, de 14 de julho de 1965, e nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e dá outras providências. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil.** Brasília, 2 de ago. de 2004 Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.931.htm>. Acesso em: 28 out. 2014.

BRASIL. **Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004.** Dispõe sobre o Certificado de Depósito Agropecuário – CDA, o Warrant Agropecuário – WA, o Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA, a Letra de Crédito do Agronegócio – LCA e o Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA, dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.973, de 29 de maio de 2000, que dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários, 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural, 8.929, de 22 de agosto de 1994, que institui a Cédula de Produto Rural – CPR, 9.514, de 20 de novembro de 1997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário e institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, e altera a Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989, e dá outras providências. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil.** Brasília, 30 de dez. de 2004a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/L11076.htm>. Acesso em: 28 out. 2014.

BRASIL. **Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004.** Altera a tributação do mercado financeiro e de capitais; institui o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTO; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.850, de 28 de janeiro de 1994, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 10.522, de 19 de julho de 2002, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e 10.925, de 23 de julho de 2004; e dá outras providências. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil.** Brasília, 21 de dez. de 2004b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l11033.htm>. Acesso em: 04 nov. 2014.

BRASIL. **LEI Nº 10.179, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001.** Dispõe sobre os títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional, consolidando a legislação em vigor sobre a matéria. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil.** 6 de fev. de 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10179.htm#art11>. Acesso em: 03 nov. 2014.

BRIGHAM, E. F; EHRHARDT, M. C. **Administração financeira: teoria e pratica.** (tradução Ez2translate). 13 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

CASAROTTO FILHO, N; KOPITTKKE, B. H. **Análise de investimentos: matemática financeira, engenharia econômica, tomada de decisão, estratégia empresarial.** São Paulo: Atlas, 2010.

CAVALCANTE, Francisco; MISUMI, Jorge Y.; RUDGE, Luiz F. **Mercado de capitais: o que é, como funciona.** 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

CEF. **CDB.** Disponível em:

<http://www1.caixa.gov.br/gov/gov_comercial/municipal/investimentos/cdb/index.asp>. Diversos acessos.

CEF. **Fundos de renda fixa.** Disponível em:

<http://www1.caixa.gov.br/gov/gov_comercial/estadual/investimentos/fundos_investimento/fundos_renda_fixa/index.asp>. Acesso em: 05 nov. 2014.

CETIP. **LCA.** Disponível em: <<http://www.cetip.com.br/titulos-agricolas/lca#!>>. Acesso em: 28 out.

CITIBANK. **CDB.** Disponível em:

<<https://www.citibank.com.br/investimentos/cdb.html>>. Diversos acessos.

CVM. **Porque Investir?** Portal do Investidor. Disponível em :

<http://www.portaldoinvestidor.gov.br/menu/primeiros_passos/antes_investir/antes_investir.html>. Acesso em: 19 nov. 2014.

DAYCOVAL. **LCI Daycoval.** Disponível em:

<<http://www.daycoval.com.br/default.asp?area=investimentos&subarea=dlci>>. Diversos Acessos.

DAYCOVAL. **LCA.** Disponível em:

<<http://www.daycoval.com.br/default.asp?area=investimentos&subarea=dlca>>. Diversos acessos.

DAYCOVAL. **Produtos - CDB.** Disponível em:

<<https://daycovalinveste.com.br/Home/Produtos>>. Diversos acessos.

FIBRA. **Dicionário Financeiro**. Disponível em: <<https://www.fundacaoitaipu.com.br/pefp/dicionario-financeiro/>>. Acesso em: 26 out. 2014.

FORTUNA, Eduardo. **Mercado Financeiro: Produtos e Serviços**. 17 ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2010.

FITCH RATINGS. **Lista de Bancos** Disponível em: <<https://www.fitchratings.com.br/banks>>. Diversos acessos

GALLO, Fábio. Como investir na renda fixa em cinco passos. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 29 set. 2014. Seção Economia. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral%2ccomo-investir-na-renda-fixa-em-cinco-passos%2c1567835>>. Diversos acessos.

GALLO, Fábio. Como investir em títulos do governo em cinco passos. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 30 set. 2014a. Seção Economia. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral%2ccomo-investir-em-titulos-do-governo-em-cinco-passos%2c1568397>>. Diversos acessos.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GITMAN, Lawrence J. **Princípios de administração financeira**. (Tradução Allan Vidigal Hastings). 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

INTERMEDIUM. **LCI IGPM**. Disponível em: <<https://www.intermedium.com.br/investimentos/LCIIGPM.jsf>>. Diversos acessos.

ITAU. **Aplic Aut Mais**. Disponível em: <https://www.itaubr.com.br/investimentos-previdencia/cdb-renda-fixa/detalhe/?&#codigo_fundo=CDB04>. Diversos acessos.

ITAU. **Itauest**. Disponível em: <https://www.itaubr.com.br/investimentos-previdencia/cdb-renda-fixa/detalhe/?&#codigo_fundo=ITAUEVEST>. Diversos acessos.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1999.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LIMA, I. S.; GALARDI, N.; NEUBAUER, I. **Manual para certificação profissional ANBID, série 10 (CPA 10)**. São Paulo: Atlas, 2006.

LOPES, A. B. et al. **Curso de mercado financeiro: tópicos especiais**. São Paulo: Atlas, 2007.

MOSQUERA, Roberto Q. **Tributação no Mercado Financeiro e de Capitais**. São Paulo: Dialética, 1998.

SANTANDER. **LCI**. Disponível em: <https://portalinvestsantander.clientes.ananke.com.br/opcoes_para_investir/lci/tpl_cohneca_o_lci.asp>. Diversos acessos.

SOFISA DIRETO. **CDB – PÓS-FIXADO**. Disponível em: <<http://www.sofisadireto.com.br/rentabilidade/#cdbIPCA>>. Diversos acessos.

TESOURO NACIONAL. **Características dos títulos públicos**: Entenda melhor. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/caracteristicas-dos-titulos-publicos>>. Diversos acessos.

TESOURO NACIONAL. **Rentabilidade dos títulos públicos**. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/tesouro-direto-precos-e-taxas-dos-titulos?codigoMenu=1092&codigoRet=17067&bread=7_1>. Diversos acessos.

TOSCANO JUNIOR, L. C. **Guia de referencia para o mercado financeiro**. São Paulo: EI-Edições Inteligentes, 2004.